DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 04 de Março de 2021 - Edição nº 039

SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO Nº 78/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DF5CD3B97C-0B248650B6-22202786DF-7F2CE95F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ERRATA DO DECRETO Nº 78/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, torna pública a ERRATA do Decreto nº 78/2021 publicado em 03 de março de 2021.

Na ementa e parte normativa, **onde se lê:**

JOAQUIM DANTA GUERRA

Leia-se:

JOAQUIM DANTA**S** GUERRA

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 04 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL